



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 633 / 2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2022/2024

DATA / HORA  
08/08/2024 17:19:02

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o recapeamento do trecho da Av. das Juritis entre a altura de número de 362 e altura de número 338, bairro Parque Pinheiros. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a Os moradores da Avenida das Juritis, especialmente no trecho da altura do número 362 e 338, têm relatado que o tráfego intenso de ônibus está causando vibrações significativas nas estruturas das residências. Essas vibrações frequentes, decorrentes do desgaste do asfalto, estão gerando preocupações quanto à integridade das construções. Em diversas ocasiões, os moradores mencionaram que as paredes de suas casas tremem e objetos caem das prateleiras, o que sugere uma ameaça real à segurança estrutural das edificações.

#### 2. Qualidade de Vida dos Moradores:

Além dos riscos estruturais, a trepidação constante causa desconforto e perturbação na vida diária dos residentes. A qualidade de vida é diretamente afetada por essas condições, criando um ambiente de estresse e insegurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde que necessitam de um ambiente tranquilo.

#### 3. Manutenção Preventiva e Economia:

O recapeamento da via não apenas resolveria os problemas atuais, mas também evitaria danos futuros às residências e à própria infraestrutura urbana. A manutenção preventiva é essencial para evitar reparos emergenciais que podem ser muito mais custosos para o município no longo prazo. O investimento em um recapeamento agora pode poupar recursos significativos no futuro, tanto em termos de reparos estruturais quanto em custos sociais.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### 4. Segurança no Trânsito:

O asfalto desgastado também representa um risco para os motoristas e pedestres, especialmente durante condições climáticas adversas. O recapeamento garantiria uma superfície mais segura, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a fluidez do tráfego na área.

### 5. Compromisso com a Comunidade:

Atender a essa demanda demonstra o compromisso da prefeitura com o bem-estar e a segurança dos cidadãos de Cajamar. A proatividade em resolver problemas críticos como este fortalece a confiança da população nas ações do governo municipal.

### Conclusão:

Diante dos argumentos apresentados, solicitamos que a Prefeitura de Cajamar tome as medidas necessárias para o recapeamento urgente da Avenida das Juritis, na altura do número 362. A realização dessa obra é fundamental para garantir a segurança, a qualidade de vida dos moradores e a preservação das estruturas residenciais na região.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 08 de agosto de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: <u>31</u> / <u>Agosto</u> / 20 <u>24</u>
Despacho: <u>Encaminhar - se</u>
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
<i>(Handwritten signature)</i>

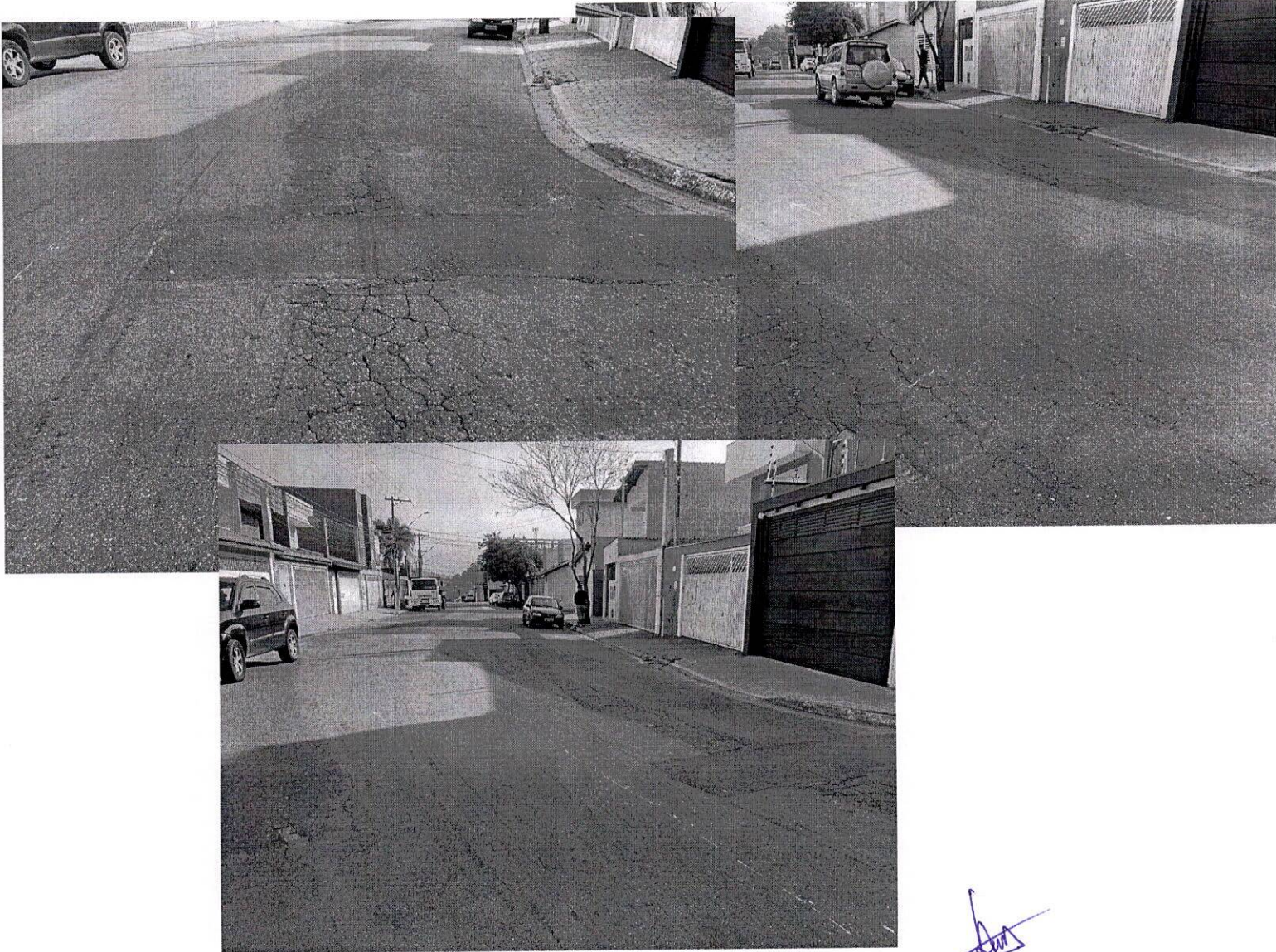




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR







# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21 08 24

João Jr

Pimenta

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP